



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01826, de 01 de fevereiro de 2019

DECRETO Nº 01826/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1208 de 06 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2019 para reforço das seguintes dotações: R\$ 138.358,47 (cento e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.24.721.0002.0.017 - MANUT. CONVENIO CORREIOS E TELEGRAFOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104		100	431,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	123		100	2.143,36
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	145		100	7.276,20
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	146		100	20,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	154		100	6.581,04
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260	ENSINO	101	500,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269	ENSINO	101	6.581,04
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	619	PSF	148	54.085,95
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	640	PSAUBU	148	10.887,94
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	669	PACS	148	31.200,26
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	698	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	715	SAUDE	102	12.600,00
02.09.18.541.0013.2.081 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	803		100	650,00
02.10.08.122.0015.2.063 - SUBSIDIO DO SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	834	AS.SOC	100	3.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	835	AS.SOC	100	301,68
TOTAL DE CRÉDITOS				138.358,47

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01826, de 01 de fevereiro de 2019

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	15		100	431,00
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	16		100	20,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	256	ENSINO	101	1.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.098 - REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS MAGISTERIO - RP				
319013 - Obrigacoes Patronais	281	ENSINO	101	5.581,04
02.06.01.12.366.0009.2.073 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	314	ENSINO	101	500,00
02.06.02.12.365.0009.2.091 - MANUT. DAS ATIDADES DA CRECHE MUNICIPAL DR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	454	SEMINC	100	650,00
02.06.02.12.367.0009.0.034 - SUBVENCAO E ENTID. ESCOLAR P/PORT. DEF. FISICA				
335043 - Subvencoes Sociais	481	SEMINC	100	8.724,40
02.07.04.122.0002.1.047 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. C.E.L.T.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	491		100	1.100,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	574	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	582	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.122.0012.2.044 - MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	583	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.122.0012.2.044 - MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	584	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.122.0012.2.044 - MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	585	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.122.0012.2.044 - MANUT. ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	586	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319013 - Obrigacoes Patronais	645	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	677	PACS	148	96.174,15
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	678	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	694	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	703	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.304.0016.2.087 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA - R.P.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	743	SAUDE	102	3.600,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	881	AS.SOC	100	301,68
02.12.08.243.0015.1.021 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. FMCA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	917	AS.SOC	100	1.276,20
02.12.08.243.0015.2.099 - MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANCAS E ADOLESCENTES				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	942	AS.SOC	100	2.000,00
02.12.08.243.0015.2.100 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	953	AS.SOC	100	2.000,00
02.12.08.243.0015.2.100 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	956	AS.SOC	100	2.000,00
02.12.08.243.0015.2.100 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	960	AS.SOC	100	2.000,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01826, de 01 de fevereiro de 2019

TOTAL DE ANULAÇÃO	138.358,47
TOTAL DE RECURSOS	138.358,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá